Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 584 **/2018** **Proc.** 42958 **Of.** 838 e 840/2018

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Sugere criação do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

Oficie-se.

Pompeia, 26 /11/2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando as Indicações anteriores e as informações prestadas pela Administração Municipal, que assegurou que consta nos planos da atual gestão a criação do PLANO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS;

Considerando que o município de Pompeia está classificado no nível mais alto de problemas relacionados ao consumo de crack, de acordo com o mapeamento realizado pelo "Observatório do Crack", da Confederação Nacional de Municípios;

Considerando a relevância e a urgência do tema;

INDICO à Senhora Prefeita Municipal e ao Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD agilidade nos estudos e criação do PLANO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS; e para nortear e colaborar com os trabalhos da Administração, anexamos à presente propositura cópia do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas da Prefeitura Municipal de Maringá.

Sala das Sessões,

26 de novembro de 2018.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

Vereador – PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

DIRETORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
MARINGÁ/PR
2018

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

MARTA REGINA KAISER
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

JAIR BIATTO
Secretário Municipal de Saúde

ANTÔNIO ROBERTO DOS ANJOS PADILHA
Secretário Municipal de Segurança Pública

VALKÍRIA TRINDADE DE ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

VALMIR AUGUSTO FASSINA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO
Secretário Municipal da Cultura

JOSÉ GILBERTO PURPUR
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana

ARACY ADORNO REIS
Secretária Municipal da Mulher

PAULO GUSTAVO DE LIMA RIBAS
Diretor Municipal de Políticas Sobre Drogas

MATHEUS MORENO COLEONI
Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Maringá

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Defensoria Pública
Adriana Teodoro Shinmi
Raquel Terezinha Luiz
Talitta Ribeiro Félix Silva

Sasc
Adauto Cesário da Silveira
Dayane Grazielly Góes
Geciane Almeida Pasqualito
Murilo Galvani
Paulo Gustavo de Lima Ribas
Tatiane Alves dos Santos

Saúde
Leandro Carmo de Souza
Marcela Battilani Belo
Maria Heloisa Cella

Educação
Carlos Petronzelli
Kallinka Rubia Vieira de Souza
Luis Balan
Wera Naves Cocco

Segurança
Luiz Cláudio da Silva Alves
Renato de Lucena

Universidade Estadual de Maringá
Helena Maria Ramos dos Santos
Suzana de Oliveira Grabiski

Secretaria de Esporte e Lazer
Luciano Belato Alves

Comad
Fábio José Orsini Lopes

Secretaria da Mulher
Luana Gobi Carraro

Ministério Público do Estado do Paraná
Lucilene Cristina Calza

SUMÁRIO

1 HISTÓRICO.....

2 JUSTIFICATIVA.....

3 OBJETIVOS .....

4 DIAGNÓSTICO .....

4.1 Panorama Geral do Município.....
4.2 Drogas no Município.....
4.3 COMAD.....
4.4 Serviços Governamentais.....
4.4.1 Assistência Social e Cidadania.....
4.4.2 Saúde.....
4.4.3 Educação.....
4.4.4 Segurança.....
4.5 Serviços Não Governamentais.....
4.6 Grupos de Apoio.....

5 AÇÕES ESTRATÉGICAS.....

5.1 Eixo 1 Prevenção .....
5.2 Eixo 2 Tratamento .....
5.3 Eixo 3 Reinserção .....
5.4 Eixo 4 Capacitação.....
5.5 Eixo 5 Segurança.....

6 REFERÊNCIAS.....

1. HISTÓRICO DA EFETIVAÇÃO DE UMA POLÍTICA SOBRE DROGAS INTEGRADA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

Descrever o histórico da política sobre drogas no município de Maringá, é também um momento de refletir como a política de enfrentamento às drogas no Brasil enseja em suas proposições, uma luta entre as lógicas de segurança pública e de saúde pública. O objetivo é discorrer sobre como se deu o processo de implantação, implementação e reorganização da política sobre drogas no município de Maringá, passando pela criação do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN em 1987 até chegar ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, a Diretoria de Programas sobre Drogas e a adesão do município ao Plano Integrado Crack é Possível Vencer, culminando na instituição do Comitê Gestor do Crack é Possível Vencer.

Achamos pertinente o resgate histórico dessa construção, pois é necesssário ter clareza de como foi se construindo ao longo do tempo essa política. Em 1987, o então prefeito Said Ferreira, por meio do Decreto-Lei nº 160/86, criou o Sistema municipal de prevenção, fiscalização e repressão ao uso de entorpecentes. Pelo mesmo decreto, assinado em 17/09/1987 e publicado no dia 25 de setembro de 1987, foi criado também o Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN.

Este colegiado funcionou bem, dentro do contexto da época, ficando sob a presidência do professor João Segura Papa. Não obstante, depois de algum tempo, simplesmente deixou de funcionar.

Mais tarde, em seu segundo mandato, o prefeito Said Ferreira, por meio do Decreto 427/95, criou ou recriou o COMEN, novamente inserido no Sistema municipal de prevenção, fiscalização e repressão ao uso de entorpecentes. Em seguida, mediante decreto nomeou como seu presidente o pastor Nilton Tuller, que esteve à sua frente até a criação do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD foi instituído em Maringá pela Lei Municipal nº 5375/2001, de 03 de maio de 2001, em alteração a Lei nº 5244/2000. Tendo como finalidade definir e propor uma política municipal sobre as atividades de repressão e prevenção ao uso indevido, ao tráfico, à produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica, e sobre as atividades relacionadas ao tratamento, recuperação, reinserção social de dependentes e acompanhamento a familiares. Ressaltamos que a proposição da política municipal sobre drogas estava em consonância com a política estadual e nacional.

O COMAD nesse momento ficou vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, mas não formalmente, apenas ocupando o espaço para as reuniões ordinárias e de suas comissões, contando com o suporte da assessora do Conselho Municipal de Saúde para as questões administrativas e burocráticas.

Os conselheiros foram oficialmente empossados para a gestão 2001-2003 em cerimônia realizada em 06 de julho de 2001. A homologação do regimento interno permitiu os procedimentos para a eleição da Diretoria Executiva, que teve como presidente neste período a psicóloga Elenice Maria Murta Galacine.

A partir da gestão 2001-2003, o Conselho passou a seguir uma rotina regular de trabalho, realizando as reuniões ordinárias mensais e extraordinárias quando necessárias, como também os trabalhos das comissões. Destacamos abaixo as conferências municipais sobre drogas que já foram realizadas até o presente momento:

I Conferência Municipal de Enfrentamento às Drogas: "É POSSIVEL UMA SOCIEDADE SEM DROGAS?" 2003.
II Conferência Municipal de Enfrentamento às Drogas Psicoativas. 2005.
III Conferência Municipal Sobre Drogas: "CONSTRUINDO POLÍTICAS PÚBLICAS.". 2007.

IV Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas. 2009.

V Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas. 2011

VI Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas. "UNINDO AS PONTAS NA PONTA." 2013

VII Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas.- "DESAFIOS PARA PREVENÇÃO ÀS DROGAS NA SOCIEDADE DE CONSUMO E DO ESPETÁCULO." 2015

VIII Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas – "DROGAS, SAÚDE E SOCIEDADE: DAS POLÍTICAS PÚBLICAS À AUTONOMIA DOS SUJEITOS." 2017.

O COMAD por um período discutiu veementemente nas plenárias, como nas Conferências Municipais sobre Drogas, a importância e necessidade da criação de uma Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas, culminando na criação de uma Diretoria de Programas sobre Drogas no ano de 2009, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, que se integrou a rede de serviços, passando a conduzir e articular os trabalhos da política sobre drogas do município, compreendendo as diferentes áreas, que vão desde a prevenção, tratamento, reinserção social, redução de danos e enfrentamento.

A Diretoria tem um papel fundamental na articulação das diferentes políticas e vem trabalhando na construção de uma política pública que atenda os anseios da comunidade e dos serviços, conforme proposições das Conferências Municipais de Políticas sobre Drogas. Vem desenvolvendo várias ações e serviços, principalmente na área da prevenção, coordenando a execução do convênio para repasse de recursos para Comunidades Terapêuticas inscritas no COMAD, denominadas de vagas sociais, como também foi a responsável pela articulação do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack no município.

O município de Maringá aderiu ao Plano após o Primeiro Fórum Municipal de Discussões sobre o Plano Crack, é Possível Vencer, realizado em julho de 2012. Nesse Fórum foi aprovada a formação de um comitê gestor para o plano, que acabou sendo instituído por meio de Decreto Municipal 1860/2012, tendo como objetivo fomentar a prevenção do uso, o tratamento e a reinserção social de usuários de crack e outras drogas; identificar, divulgar, acompanhar e monitorar a condução do plano integrado no município.

A adesão ocorreu por meio de Projeto encaminhado pela SASC à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD no ano de 2013, onde foi aprovada a liberação de recursos para o eixo Cuidado e Autoridade do comitê gestor.

Ressaltamos que a partir da adesão do município de Maringá ao Plano, a Diretoria de Programas sobre Drogas, vinculada a SASC, continuou a realizar anualmente, em parceria com o COMAD, o Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas, conforme descrito abaixo:

I FÓRUM MUNICIPAL DE ENFRETAMENTE AO CRACK. 2012.

II FÓRUM MUNICIPAL "CRACK, É POSSÍVEL VENCER" - UNINDO AS PONTAS NA PONTA. 2013.

III FÓRUM MUNICIPAL "CRACK, É POSSÍVEL VENCER" - "QUEBRANDO PRECONCEITOS E GARANTINDO DIREITOS". 2014.

IV FÓRUM MUNICIPAL "CRACK, É POSSÍVEL VENCER". 2015

Observação: Apartir do ano de 2016 o Fórum teve seu nome alterado.

V FÓRUM MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - "OS DESAFIOS NA CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS". 2016.

VI FÓRUM MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - "AÇÕES MULTIDISCIPLINARES NA GARANTIA DE DIREITOS", 2017.

Os Fóruns Municipais se constituem em um momento muito importante para a discussão da política sobre drogas no município, compreendendo os diferentes eixos, sendo os espaços de debates entre as diferentes áreas de atuações profissionais, troca de saberes, que são o fio condutor para a execução da política.

Destacamos que no processo de execução das políticas sobre drogas, ainda existem muitas dificuldades nesta articulação por parte dos profissionais que compõem a rede de serviços, sendo a saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer, segurança, entre outros. Os profissionais possuem entendimento da necessidade desta articulação, da intersetorialidade, mas na execução do trabalho ainda continuam fazendo muitas ações de forma isolada.

Com a promulgação da Lei N. 10. 113. no Art. 4°, Parágrafo III, foi proposto ao município de Maringá a elaboração do Plano Municipal de Política sobre Drogas – PMPD, considerando as propostas da Conferência Municipal sobre Drogas, compatibilizando-o com a respectiva política estadual, proposto pelo Conselho Municipal de Política sobre Drogas.

Estamos hoje num processo de discussão e revisão da atual política sobre drogas no município. Defendemos uma política que articule uma proposta de prevenção ampla e permanente, preservando os direitos humanos dando atenção aos usuários, reduzindo os danos sociais, a sua saúde e à sociedade. Acreditamos que o Plano Municipal de Políticas sobre Drogas será um instrumento de extrema importância para a condução e articulação desta política no nosso município.

2. JUSTIFICATIVA

Esboçar os fundamentos e razões que justificam a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Políticas sobre Drogas não oferece, ao menos inicialmente, maiores dificuldades. O tema do uso e abuso de drogas por uma dada sociedade é premente, urgente e reclama respostas e direcionamentos da Gestão do Município à altura da relevância e da presença dessa condição de tema espraiado e universalizado. Tanto a percepção social generalizada quanto as convicções de especialistas e pesquisadores sobre o campo convergem nesse aspecto. O tema é assaz pertinente e urgente.

Muitas são as formas de justificar essa centralidade e relevância da questão das drogas em nossa sociedade. Há relativa produção de dados e informações acerca dos níveis de consumo ao redor do mundo em geral e no Brasil em particular. Relatórios produzidos no âmbito da Organização das Nações Unidas e na esfera da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas apontam cenários de consumo crescente tanto em termos relativos quanto absolutos. De forma geral, as drogas são cada vez mais consumidas, por perfis de usuários diversificados e em idade de início decrescida.

Não obstante esse reconhecimento concretizado e matematizado, as justificativas e argumentos que apontam a coerência desse Plano Municipal não se esgotam aí. A questão das drogas em nossa sociedade está posta de modo a se configurar como atravessada por discursos, produção diversa de sentidos, tornando a formação de entendimentos esclarecidos rareada. Um cenário que evidencia ser imprescindível a melhor definição de diretrizes e orientações em termos de políticas públicas e modelos de atenção aos usuários.

A elaboração de um Plano Municipal de Políticas sobre Drogas não apenas se justifica sob os diferentes aspectos considerados,

mas também se constitui como responsabilidade inalienável e conjunta entre Poder Público, instituições governamentais e sociais, e a sociedade como um todo.

No que respeita à realidade municipal local, a aprovação e execução desse Plano deverá voltar-se para suas especificidades mais marcantes. Uma vez que deve ser considerado que o uso e abuso de substâncias psicoativas em uma dada população têm direta relação com suas características sociais, econômicas e culturais, esse cenário deve ser pensado na relação com a realidade do Município. Entre diversos desses elementos que podem ser citados, Maringá é uma cidade com expressiva característica de desenvolvimento econômico relacionado aos setores de agricultura e serviços, com destaque para a oferta de serviços de educação. Esses elementos indicam, em suas populações, alguns tipos de uso e abuso de substâncias que devem ser conhecidos e sobre os quais esse Plano deve incidir de forma específica. Daí essa outra justificativa desse inadiável plano de ação e programas.

E por fim, mas nada menos importante, esse Plano Municipal sobre Drogas se justifica como instrumento de operacionalização e execução dos entendimentos calcados e discutidos nos diferentes momentos de construção coletiva das diretrizes a serem executadas pelo Município, notadamente as Conferências e Fóruns municipais dos anos anteriores. Esses eventos, de construção plural e democrática, devem ser os balizadores das práticas e ações do Município no tocante ao uso e abuso de álcool e outras drogas. Diversos encaminhamentos e entendimentos foram neles construídos e esse Plano Municipal encontra na efetivação destas diretrizes outra justificativa inadiável. Assim, é esperado que este Plano possa efetivar e realizar tais entendimentos, de forma a contemplar suas razões e em respeito aos princípios da participação social.

3. OBJETIVO

3.1 OBJETIVO GERAL

Organizar, regular e nortear a execução da Política Sobre Drogas no Município, no quadriênio de 2018 a 2022, em consonância com as diretrizes legais da Política Nacional Sobre Drogas.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer, sistematizar e divulgar as iniciativas, ações e campanhas de prevenção do uso indevido de drogas em uma rede operativa, com a finalidade de ampliar a sua abrangência e eficácia.
- Implantar e implementar rede de assistência integrada, pública e privada, intersetorial, para pessoas com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas.
- Introduzir a temática de educação para resignificação de valores, bem como as questões ligadas a cidadania, autonomia, protagonismo e empoderamento como fator de prevenção para o uso de drogas entre crianças, adolescentes e jovens a fim de evitar o envolvimento com a criminalidade.
- Esclarecer aos pais e educadores quais são as práticas educativas positivas que representam fator de proteção ao uso de drogas.
- Divulgar informações que orientem a prevenção e promovam o tratamento de dependentes de substâncias.
- Qualificar os profissionais que atuam na rede municipal, estadual e privada para enfrentamento das demandas relacionadas ao uso e abuso de drogas e álcool.
- Avaliar, acompanhar e fiscalizar sistematicamente as comunidades terapêuticas proporcionando assim maior controle sobre as

vagas sociais financiadas pelo município.

- Proporcionar atividades de esporte, lazer e cultura para crianças, adolescentes e jovens com a finalidade prevenção ao uso de drogas.
- Implementar ações de reinserção social.
- Promover aproximação das instituições de segurança com a comunidade, objetivando a prevenção ao uso e combate ao tráfico de drogas.
- Fortalecer fatores de proteção nos territórios, na família e o indivíduo de forma pessoal.

4. DIAGNÓSTICO

4.1. Panorama Geral do Município

Maringá é um município brasileiro, localizado no norte central do estado do Paraná. É uma cidade média-grande planejada e de urbanização recente, sendo a terceira maior do estado e a sétima mais populosa da região sul do Brasil. Destaca-se pela qualidade de vida e por ser um importante entroncamento rodoviário regional. A cidade é uma das mais arborizadas do país. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2017), Maringá possui uma população de 406.693 habitantes. Sua Região Metropolitana conta com 754.570 habitantes (IBGE/2015).

Segundo dados divulgados pelo Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) da cidade foi 0,808 em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Muito Alto (IDHM entre 0, 800 e 1). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é longevidade, com índice de 0, 852 seguida de renda, com índice de 0,806 e de educação, com índice de 0,768. Entre 2000 e 2010, a população de Maringá cresceu a uma taxa média anual de 2,15%, enquanto que no Brasil o crescimento foi de 1,17% no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 98,38% para 98,20%.

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 7.1 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.4. Na comparação com cidades do estado do Paraná, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava a cidade na posição 10 de 399. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 142 de 399. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.4% em 2010. Isso posicionava o município na posição 140 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 1440 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2015). Em 2015, o salário médio mensal era de 2.7 salários-mínimos. A

proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 49.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 18 de 399 e 7 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 370 de 5570 e 74 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 26.1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 377 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 5233 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em 2014 Maringá tinha um PIB per capita de R$ 36336.74. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 43 de 399. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 500 de 5570. Em 2015, tinha 50.4% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 374 de 399 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 4944 de 5570.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 9.96 para 1.000 nascidos vivos (IBGE, 2014). As internações devido a diarreias são de 0.2 para cada 1.000 habitantes (IBGE, 2016). Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 228 de 399 e 339 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3251 de 5570 e 4284 de 5570, respectivamente.

Apresenta 83% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 97.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 90.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 21 de 399, 88 de 399 e 2 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 806 de 5570, 518 de 5570 e 6 de 5570, respectivamente (IBGE, 2010).

Segundo a Vigilância Socioassistencial, em Maringá, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em agosto de 2017 era de 24.945, o que corresponde a 67.527 pessoas, com renda familiar:

- Até R$ 85,00 por pessoa: 3.682 famílias;
- Entre R$ 85,01 e R$ 170,00 por pessoa: 2.511 famílias;
- Entre R$ 170,01 e meio salário-mínimo por pessoa: 9.040 famílias;
- acima de meio salário por pessoa: 9.712 famílias.

4.2. Drogas no Município

Acompanhando a tendência dos outros municípios brasileiros o crack e o álcool são as substâncias mais utilizadas por quem procura o tratamento na cidade. Segundo o Observatório do Crack, que foi desenvolvido pela Confederação Nacional de Municípios, Maringá tem classificação máxima na escala que mensura os problemas com essa droga.

De acordo com os dados do Relatório Circunstanciado anual 2017 de Maringá, a maior parte dos usuários de substâncias psicoativas, atendidos pelo Hospital Psiquiátrico, Hospital Municipal, CAPS AD e CAPS I, tem idade entre 26 a 35 anos, encontra-se solteiro e com escolaridade até a 8ª série do ensino fundamental. Quanto a droga principal utilizada pelos atendidos, a maioria faz uso, respectivamente, de álcool, crack, cocaína e maconha, sendo a principal via de consumo ingerida e/ou fumada. Sobre o enquadramento do tratamento, a maior parte já passou por algum tratamento anteriormente e quanto a origem do encaminhamento para o tratamento, destaca-se o Hospital Municipal, Hospital Psiquiátrico e Instância Judicial. Com os resultados obtidos dos dados clínicos, observou-se que entre os entrevistados as doenças mais recorrentes foram, respectivamente, HIV/AIDS, Hepatite C, Tuberculose e Hepatite B. Por fim, sobre o tempo de consumo abusivo de qualquer droga, constatou-se maior índice entre 5 a 10 anos.

Segundo dados da Pesquisa População em Situação de Rua - 2017 do Observatório das Metrópoles Núcleo UEM, que

entrevistou 177 indivíduos em situação de rua, observou-se que 6.8% são mulheres, enquanto 93.2% são homens. Além disso, foi constatado que a maioria detêm idade entre 26 e 42 anos, sendo a média 39 anos. A maior parte encontra-se fora de uma relação ou união, ou seja, os solteiros, separados e viúvos quando somados, representam mais de 70% do total da população em situação de rua. No que tange a escolaridade, observa-se que a maior parte dos entrevistados tem ensino fundamental incompleto, porém, registra-se 2% com ensino superior completo, valor superior ao encontrado em anos anteriores. Quanto a profissão, 86.9% afirmam ter uma profissão enquanto 13.1% afirmam não tê-la. Notou-se que a maior parte do indivíduos tem uma renda média diária superior a R$ 50,00, entretanto, mais de 20% afirmam não ter renda. Constatou-se que aproximadamente 29% dos entrevistados recebem o benefício Bolsa Família, quanto aos demais benefícios, apenas uma pequena parcela recebe algum tipo. Em relação as razões que levaram a situação de rua, mais de 50% afirmou ser por decorrência da dependência química e/ou desentendimento com familiares. Do total de entrevistado 41.9% afirmaram ter algum problema de saúde, enquanto 58.1% afirmaram não ter e no que tange a violência, 50.6% afirmou já ter sofrido algum tipo de violência física. Quanto as instituições em que os entrevistados já estiveram, constatou-se que quase metade dos entrevistados já esteve na cadeia, seguidos de proporções relativamente altas para comunidades terapêuticas, hospital psiquiátrico, casas de apoio e passagem. Sobre onde o entrevistado costuma dormir, a maioria afirmou dormir nas calçadas da cidade e ao serem questionados se gostariam de sair da situação de rua, 92.9% dos entrevistados afirmaram que sim, enquanto 7.1% preferem não sair.

4.3. Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMAD

Aguardando dados.

4.4. Serviços Governamentais

4.4.1 SASC - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e Lei Complementar Municipal nº 509/2003, é a responsável pela gestão da Política de Assistência Social no município, visando a garantia da proteção social a quem dela precisar e a promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS em Maringá. Por isso a importância desta secretaria na Política sobre Drogas, pois essa atua com a população vulnerável, entre eles os usuários de substâncias psicoativas, garantindo seus direitos e os oferecendo fatores de proteção.

Endereço: Av. João Paulino Vieira Filho, Edifício Monte Sinai, n°109, Novo Centro.

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. Essas unidades são essenciais na política sobre Drogas pela sua localização estratégica e forma de atuação, Maringá conta hoje com 10 CRAS em bairros vulneráveis.

1. CRAS ALVORADA
Alameda Ney Amintas de Barros Braga, 819, Jardim Alvorada

2. CRAS IGUATEMI
Avenida Antônio Bortolotto, 1002 Conjunto Albino Meneguetti – Distrito Iguatemi

3. CRAS ITAIPU
Rua Lobélia, 269, Jardim Industrial

4. CRAS MANDACARU
Rua Dos Jasmins, 513, Jardim Monte Carlo

5. CRAS MORANGUEIRA
Rua Haiti, 808, Vila Morangueira

6. CRAS NEY BRAGA
Rua Urutau, 311, Conjunto Ney Braga

7. CRAS REQUIÃO
Rua Maria Paulina Palma, 453, Conjunto Requião

8. CRAS SANTA FELICIDADE
Avenida Cerro Azul, 3930, Conjunto Santa Felicidade

9 – CRAS SANTA CLARA
Rua Pioneiro Alfredo da Costa, N° 759 (Quadra 104, Dt002, Zona 460), Jardim Santa Clara

10 – CRAS BRANCA VIEIRA
Avenida Tuiuti, 3358, Conjunto Branca Vieira

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

O CREAS oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.), visando o acesso destas famílias a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção dessas. Sendo que muitas dessas violações de direitos são motivados pelo uso e abuso de drogas, Maringá conta hoje com dois CREAS localizados um na zona sul e outro na zona norte do município.

CREAS I - Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Endereço: Rua Furtado de Mendonça, 613 - Vila Operária

CREAS II - Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Endereço: Rua Caracas, nº 110, esquina com Pedro Taques

CENTRO POP - Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Oferece a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, serviço especializado para pessoas em situação de rua, realiza ações para a reconstrução de projetos de vida, atividades de higiene, alimentação, lazer, interação e reflexão social, fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, consequentemente a reinserção social. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Essa unidade atende cerca de 50 pessoas por dia, sendo que a população média em situação de rua em Maringá está em torno de 300 pessoas e boa parte delas fazem uso de álcool e

drogas. Segundo dados da pesquisa feita em 2017 pelo Observatório das Metrópoles, aproximadamente 45% da população em situação de rua alegou a dependência química como razão para terem abandonado seus lares.

Serviços tipificados ofertados:

* Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
* Serviço Especializado em Abordagem Social para adultos.

Endereço: Rua Fernão Dias, 840 A

Serviço de Aprendizagem do Município

Aprendizagem é o instituto destinado à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva.

Com a Lei 10.097, de 19/12/200 e o Decreto 5.598, de 01/12/2005 foi instituído o Programa de Aprendizagem no Brasil a fim de oportunizar aos adolescentes e jovens, acesso a cursos profissionalizantes de qualidade e oportunidade de primeiro emprego. O Programa objetiva aos jovens seu crescimento pessoal, humano, social e profissional com atividades de trabalho, nas empresas contratantes. Tais atividades são implementadas por meio de um contrato de trabalho nos moldes de Aprendizagem, sob a orientação e responsabilidade de entidades habilitadas (Lei nº. 8.069/90 Art. 62 e CLT Art. 428).

A implementação dos Programas de Aprendizagem nos municípios requer o envolvimento de várias instituições, tais como os Serviços Nacionais de Aprendizagem - Sistema S, organizações da sociedade civil e governamentais - Conselhos de Direito, e órgãos públicos - Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego.

De acordo com dados apontados no Fórum da Aprendizagem de Maringá e região, Maringá comportaria 4.000 vagas de aprendizagem nas empresas, porém, atualmente, somente 1000 estão ativas.

As instituições desenvolvedoras do Programa, no município de Maringá, são:

Governamentais:

Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu
Av. São Paulo, 3591 - Vl.Bosque

Não - Governamentais:

Fundação Isis Bruder
Av. Laguna, 1507 - Vl. Operária

CIEE - Centro de Integração Empresa Escola,
Av. Carneiro Leão, 135 – Centro

Lar Escola da Criança de Maringá
Rua Martim Afonso, 1441 - Jd. Novo Horizonte

Encontro Fraterno Lins de Vasconcelos
Av. Franklin Delano Roosevelt, 5485, J. Guaiapó

SENAC
Av. Colombo, 6213, Jd. Universitário

SENAI - Zona 05
Av. Ver. Nelson Abraão, 80, Zona 05

SENAI
Rua José Correia de Aguiar, 361, Jd. Leblon

Portal da Inclusão

Há 12 (doze) anos a SASC mantém em funcionamento em cumprimento das orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a unidade pública denominada Portal da Inclusão, como integrante do Eixo de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do município, desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade abrigo para pessoas adultas, do sexo masculino, maiores de 18 anos e que possuam vivência de situação de rua.

O Portal da Inclusão tem capacidade para atender 10 pessoas e as vagas são rotativas. A média anual de atendimentos é de 20 usuários/ano. A SASC pretenderá dobrar o número de vagas a partir do segundo semestre de 2018, estando em curso os encaminhamentos referentes à aquisição de mobília, equipamentos e contratação de RH para a ampliação.

O Portal da Inclusão tem seu objetivo orientado a garantir ao usuário a segurança da acolhida e proporcionar apoio psicossocial para a reconstrução de projetos de vida e de vínculos de pertencimento comunitário, na perspectiva da conquista da autonomia e do protagonismo social. Assim sendo, a unidade de serviço vai além do simples abrigamento do usuário e da sua retirada da situação de rua, propõe-se a sua reinserção social, através da inclusão produtiva no mundo do trabalho com vistas à emancipação e independência para uma vida digna e cidadã.

A fim de atingir esses objetivos, atualmente o Portal da Inclusão desenvolve junto aos seus usuários um trabalho de acolhida integral, sendo introduzidos em um ambiente com características residenciais, inserido na comunidade de um território.

O serviço ofertado é realizado por uma Equipe Multiprofissional, atualmente composta por coordenadora (profissional de psicologia), psicóloga, educadora social, educadores de base e auxiliares operacionais. O Portal possui servidores em plantão 24 horas por dia e funciona ininterruptamente. No trabalho desenvolvido a ação socioeducativa contempla diversas fases que visam atingir progressiva emancipação do usuário. Em média, a permanência do usuário na instituição é de aproximadamente *9 meses*, conforme define o Projeto Político Pedagógico do Abrigo, porém o tempo é variável, de acordo com o PIA (Plano Individual de Atendimento) de cada usuário. A instituição possui Regimento Interno próprio, onde estão definidos os critérios para inserção na instituição, sendo que atualmente o acolhimento de novos moradores é realizado mediante encaminhamentos do Centro Pop, Casa de Passagem, Comunidades Terapêuticas, Aliança de Misericórdia, Missão Renovar, Casa do Oleiro e outras instituições parceiras.

Endereço: Avenida Centenário, 495.

Abrigo Municipal para Adolescentes

Acolhimento para adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção. Esse serviço é uma medida de proteção prevista no Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente e tem como objetivo restabelecer e reconstruir vínculos familiares e comunitários. Além de ser uma forma de prevenção ao uso de substâncias psicoativas para esses adolescentes em vulnerabilidade, o Abrigo conta com 20 vagas.

Endereço: Rua Virgínia, 41, Vila Morangueira

Abrigo Municipal para Crianças

Acolhimento para crianças de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção. Esse serviço é uma medida de proteção prevista no Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente e tem como objetivo restabelecer e reconstruir vínculos familiares e comunitários.

Endereço: Rua Campos Sales, 665, Zona 7

Centro de Referência Socioeducativo

Essa unidade de serviço é referenciada ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e tem por finalidade acompanhar e promover atenção socioassistencial à adolescentes e jovens que praticaram ato infracional e estão cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Contribui para o acesso a direitos e para dar novo significado aos valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. É observada a responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Atua com trabalho interdisciplinar no acompanhamento individual e familiar, considerando as especificidades da adolescência, orientação sociofamiliar, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, entre outros. Boa parte desses adolescentes cometem crimes relacionados ao uso de drogas, e esse equipamento tem fundamental importância pois trabalha com o cuidado, reinserção e prevenção com os adolescentes e jovens. Hoje no município encontra-se 144 adolescentes em situação de liberdade assistida, 97 em prestação de serviço comunitário e 1 adolescente em situação de medida de proteção.

Endereço: Avenida Paissandú, 117-249, Zona 3.

Cadastro único

O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa ou de três salários-mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família. Com esse cadastro podemos ter informações importantes para a política de drogas voltada para os mais vulneráveis.

Famílias inscritas no Cadastro único: 23178
3.729 com renda per capita familiar de até R$ 85,00;
2.264 com renda per capita familiar entre R$ 85,01 e R$ 170,00;
8.072 com renda per capita familiar entre R$ 170,01 e meio salário-mínimo;
9.113 com renda per capita acima de meio salário-mínimo.

Além desses órgãos municipais, o Município tem convênio com os seguintes serviços:

SCFC - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos faz parte da política de Proteção Social Básica que tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o

sentimento de pertença e de identidade.

As atividades propostas são voltadas aos interesses e potencialidades das crianças e adolescentes, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No município de Maringá, este serviço está sendo realizado por meio de 09 entidades socioassistenciais cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, atendendo cerca de 1.000 crianças e adolescentes.

4.4.2 SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.080/1990, é responsável pela programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, por meio da implementação do Sistema Único de Saúde, visando assegurar às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social, por intermédio de ações integradas de promoção, proteção e recuperação da saúde. Dentre os dispositivos de atenção à saúde integral da pessoa usuária de substância psicoativa, no âmbito desta Secretaria, pode-se destacar os seguintes:

Estratégia de Saúde da Família – ESF

O modelo de Atenção Primária adotado pela Secretaria de Saúde do município de Maringá é a Estratégia de Saúde da Família (ESF), onde atualmente as 74 ESF, distribuídas pelas 34 Unidades Básicas de Saúde existentes, têm uma população delimitada sob a sua responsabilidade, localizada em determinado território geográfico – Considerada a porta de entrada do SUS e eixo central da organização do sistema, as ESF em Maringá já alcança uma cobertura de 85% da assistência.

UBS – Unidade Básica de Saúde

A Unidade Básica de Saúde é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade. Como ponto de atenção da Rede de Atenção Psicossocial tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, compartilhadas, sempre que necessário, com os demais pontos da rede. Maringá conta hoje com 34 UBS:

01. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ACLIMAÇÃO
Av. Guedner, 1310 - Jd. Aclimação

02. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVORADA I
Av. Alexandre Rasgulaeff, 498 - Jd. Alvorada

03. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVORADA III
R. Bruno Bluthegen, 1202 - Alvorada III

04. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÉU AZUL
R. Antonio Miles, s/n

05. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE ALTA
R. Ataufo Alves, s/n ao lado Escola Vinícius de Moraes

06. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLORIANO
R. Pitanga esquina com Av. Antonio Santiago Gualda, 912 - Distrito de Floriano

07. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GREVÍLEAS III
R. Kiri, esq. c/ R. Peruíbe

08. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GUAIAPÓ/REQUIÃO
R. Libertador San Martins, 1096
09. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IMPÉRIO DO SOL
R. Esmeralda s/n com R. Francisco Rodrigues de Melo

10. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDUSTRIAL
R. Lobélia, 268 - Jd Industrial
11. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IGUAÇU
Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 5328

12. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IGUATEMI
R. Manoel Frigo, s/n - Distrito de Iguatemi

13. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INTERNORTE
R. Mitsuzo Taguchi, 716 – Vila Nova

14. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANDACARU
Av. Mandacarú, 465

15. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARINGÁ VELHO
R. Antonio Octavio Scramin, 1836

16. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORANGUEIRA
Av. Lucilio de Held, s/n

17. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NEY BRAGA
R. João de Barro, esq. Com R. Ema - Cj. Ney Braga

18. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OLÍMPICO
R. Uirapuru, 586 - Jd. Olímpico

19. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARIGOT DE SOUZA
R. Armando Crippa, s/n
20. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM PARIS
Av. das Torres, 3625 esq com R. Antonio Bughi

21. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARAÍSO
R. Dolores Duran, 2345

22. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTAL DAS TORRES
R. Pioneiro Mario Manganoti, s/n

23. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PINHEIROS
R. Valeriana, 282 - Jd. Pinheiros

24. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PIATÃ
R. Rio Samambaia, 930

25. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUEBEC
R. Letícia de Paula Molinari, 300 - Jd Quebec

26. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO SILVESTRE
R. Pion. Euclides Gaviolli, 269

27. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TUIUTI
Av. Tuiuti, s/n esq. c/ R. Caracas

28. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UNIVERSO
R. Galáxia, 212

29. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA ESPERANÇA
R. Domingos Miranda da Silva, 74

30. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA OPERÁRIA
Praça Regente Feijó, 393
31. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA 06
R. Campos Sales, 2047 - Zona 06

32. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZONA 07
R. Bernardino de Campos, S/N

33. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VARDELINA
R. Caqui, 389 esquina com Jabuticaba, Vila Vardelina

34. UBS Zona Sul
R. Tabaetê esq. c/ Assunção - Jd. Novo Horizonte

Equipe de Consultório na Rua

A equipe do Consultório na Rua é multiprofissional e suas ações de atenção integral à saúde se realizam predominantemente na rua, ou seja, in loco, atuando de forma itinerante. Desenvolvem ações compartilhadas com as instituições que integram a rede de atendimento, como Unidades básicas de Saúde; Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); serviços de urgência e emergência e outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário em situação de rua.

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

Serviços de referência para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado especializado, comunitário, personalizado e provedor de saúde. Maringá conta com CAPS nas seguintes modalidades:

CAPS II: atende adultos com transtornos mentais graves e persistentes, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 18h00, no seguinte endereço: Rua Santa Joaquina de Vedruna, 1165. Zona 05.

CAPS III: atende adultos com transtornos mentais graves e persistentes. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPS AD. O CAPS III localiza-se na Rua João José Queiroz, S/N. Jardim Santa Felicidade, no Complexo de Saúde Mental.

CAPS AD: atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço de saúde mental aberto e de caráter comunitário, que atende de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 21h00. O CAPS AD é um serviço que também constitui o Complexo de Saúde Mental, situado na Rua João José Queiroz, S/N. Jardim Santa Felicidade.

CAPS I: atende crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes e os que fazem uso de crack, álcool e outras drogas. É um serviço aberto e de caráter comunitário, localizado no Complexo de Saúde Mental, situado na Rua João José Queiroz, S/N. Jardim Santa Felicidade, com o seguinte horário de funcionamento: das 07h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

As UPAS funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana e poder resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame. Com isso, ajudam a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. Quando o usuário chega às unidades, os médicos prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico. Eles analisam se é necessário encaminhar a um hospital ou mantê-lo em observação por 24 horas. Maringá conta com duas Unidades: a UPA Zona Norte, situada na R. Ana Neri, s/n - Jd. Alvorada, e a UPA Zona Sul, localizada na Av. Nildo Ribeiro da Rocha, 865.

HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ DRA. THELMA VILLANOVA KASPROWICZ

O Hospital Municipal, situado na Rua. Ver. Gerson Soares Costa Kuriango Jd. Ipanema, conta com uma enfermaria com 26 leitos especializados para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. A Emergência Psiquiátrica oferece tratamento hospitalar para casos graves relacionados aos transtornos mentais e ao uso de álcool, crack e outras drogas, em especial de abstinências e intoxicações severas, sempre respeitando as determinações da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, e sempre acolhendo os pacientes em regime de curtíssima ou curta permanência. Funciona em regime integral, durante vinte e quatro horas diárias, nos sete dias da semana, sem interrupção da continuidade entre os turnos.

SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente a vítimas em situação de urgência ou emergência, que possam levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

4.4.3. EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação de Maringá (Seduc) tem como objetivo elaborar a política educacional do município de Maringá e dos distritos de Iguatemi e Floriano, coordenando a sua implantação, avaliando os resultados e assegurando assim, a excelência da educação pública na Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos (EJA), formando indivíduos autônomos e habilitados para atuarem como sujeitos de sua história e na sociedade.

A Seduc é uma das maiores redes de ensino do Estado do Paraná, contando atualmente com 63 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) que atendem do Infantil 1 ao 5, 51 Escolas Municipais que atendem no Ensino Fundamental I do 1º ao 5º ano, das quais 36 em tempo integral e 18 com a Educação de Jovens e Adultos (EJA), totalizando aproximadamente 37. 725 alunos.

Segundo dados da Secretaria de educação do governo do Paraná existem em Maringá 33 escolas estaduais, totalizando um número de 30.606 matrículas. Além disso, existem 6 escolas estaduais de educação especial com 1.446 matrículas. Por fim, ainda encontra-se situada no município a Universidade Estadual de Maringá com mais de 20.000 vagas para acadêmicos de graduação.

Além das escolas públicas, existem em Maringá 107 escolas particulares, que abrangem desde o ensino infantil até o ensino médio.

4.4.4 SEGURANÇA

Guarda Municipal

A Guarda Municipal de Maringá foi criada em 28 de Agosto de 2007, por meio da Lei Complementar N.º 671/2007. Atualmente a GM conta com cerca de 130 agentes e está vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

A Guarda Municipal tem por finalidade cuidar dos Bens, Serviços, Instalações, logradouros e Pessoas do Município, além de ser auxiliadora das outras forças de Segurança, como a Policia Federal, Policia Militar, Corpo de Bombeiros, Policia Civil e todas as outras.

A GMM vem desenvolvendo diversos trabalhos para tornar a vida da população maringaense cada dia melhor, por meio de:

- Patrulhamento Preventivo em viaturas e a pé;
- Abordagem a suspeitos de ações ilícitas;
- Gerenciamento das Câmeras de Vídeo Monitoramento;
- Cuidando dos Prédios públicos;
- Cuidando dos Parques e reservas ambientais;
- Desenvolvendo atividades em conjunto a Defesa Civil;
- Patrulha Maria da Penha;
- E muitos outros projetos estão em fase de desenvolvimento, como a Patrulha do Som, Patrulhamento Escolar, Setor Ambiental e outros. Todo o trabalho desenvolvido pela Guarda Municipal de Maringá tem como sua principal meta: Preservar a vida e o bem estar de toda a população.

Polícia Militar do Paraná

A Polícia Militar do Paraná (PMPR) tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Estado do Paraná. Ela é Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil. Seus integrantes são denominados Militares dos Estados, assim como os membros do Corpo de Bombeiros.

Patrulha escolar

No final de 2007, a Coordenação Estadual encarregada pelo gerenciamento do Programa, transformou-se em Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC), através da Lei nº 15.745 de 20 de dezembro de 2007, atribuindo a esta nova unidade especializada missões de caráter eminentemente preventivos com vistas à segurança e a antecipação de fatos delituosos em sistema de parceria ativa com a comunidade escolar. Em 19 de março de 2008, foram editados dois decretos que regulamentaram a nova unidade: o primeiro (Decreto nº 2.348/08) efetivamente criando o BPEC e o segundo (Decreto nº 2.349/08) aprovando os Quadros de Organização da Polícia Militar do Paraná, dentre os quais o dessa Unidade. Atualmente o BPEC realiza o policiamento comunitário escolar nos principais municípios do Estado do Paraná, desenvolvendo dois programas principais: Programa Patrulha Escolar

Cadeia Pública de Maringá

Estabelecimento destinado a presos provisórios do sexo masculino e feminino. Capacidade projetada: 8 vagas masculinas e 12 vagas femininas. Lotação atual: 97 pessoas presas do sexo masculino e 32 do sexo feminino (CNJ, 2018).

Endereço: Avenida Mandacaru, 560 – Vila Progresso – CEP 87080-000

Casa de Custodia de Maringá – CCM

Estabelecimento penal de segurança máxima, destinado a presos provisórios do sexo masculino. Capacidade projetada: 840 vagas. Lotação atual: 894 pessoas presas, sendo 574 presos provisórios, 1 preso estrangeiro e 319 presos condenados, à espera de vaga em estabelecimento penal adequado para o cumprimento da pena em regime fechado (CNJ, 2018).

Estrada Velha para Paiçandu, 2.704 – Gleba Ribeirão Colombo – Cx. Postal 1.100 – CEP: 87001-970

Penitenciária Estadual de Maringá – PEM

Estabelecimento penal de segurança máxima, destinado a presos do sexo masculino que cumprem pena em regime fechado. Capacidade projetada: 374 vagas. Lotação atual: 452 pessoas presas (CNJ, 2018).

Endereço: Estrada Velha para Paiçandu – Gleba Ribeirão Colombo, divisa com o município de Paiçandu, s/n – CEP 87001-970

Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM

Estabelecimento penal de segurança média, destinado a presos do sexo masculino que cumprem pena em regime semiaberto. Capacidade projetada: 330 vagas. Lotação atual: 353 pessoas presas (CNJ, 2018).

Endereço: Estrada Velha de Paiçandu, 2.812 – CEP – 87140-000

Cense Maringá – Centro de Socioeducação

O CENSE - Centro de Socioeducação de Maringá é um órgão estadual, atualmente pertencente a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, foi inaugurado em 2010 e tem a finalidade de atender adolescentes autor de ato infracional com idade a partir de 12 anos e até 17 anos em caráter de
privação de liberdade. Caso, o adolescente complete 18 anos durante o período em que estiver apreendido, este poderá permanecer no Cense até 21 anos de idade.

O adolescente que comete um ato infracional, ou seja, qualquer modalidade de crime ou contravenção descrito no Código Penal poderá ser sentenciado pelo poder judiciário ao cumprimento de uma medida socioeducativa estabelecida no Estatuto da Criança e do adolescente. As medidas socioeducativas são Advertência; Reparação de Dano; Prestação de Serviço a Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade e a Internação (privação total de liberdade). A duração da medida pode ser estabelecida por até 03 anos.

O Cense atende adolescentes que receberam medidas socioeducativas de internação, considerada pelo ECA como a mais gravosa das medidas, visto que os mesmos são privados de sua liberdade. Contudo, o próprio ECA e, também o SINASE- Sistema Nacional Socioeducativo estabelecem que
os adolescentes deverão receber os demais direitos previstos como a visita de familiares, escolarização, serviços de saúde, profissionalização, esporte, cultura e lazer, dentre outros, que são ofertados durante o período em que estes permanecem no cumprimento da medida socioeducativa.

O Cense tem capacidade para atendimento de 86 adolescentes, sendo que a maioria é de Maringá e da região até 150 km de distância de abrangência de Maringá. Dispõe de um quadro de profissionais como assistentes sociais, psicólogos, pedagogo, terapeuta ocupacional, odontólogo, enfermagem e agente de segurança socioeducativo com objetivo de garantir os direitos do adolescente com vistas a barrar os comportamentos delitivos do adolescente e promover a sua inserção novamente na sociedade.

Ressaltamos que uma das problemáticas relacionada ao cometimento de ato infracional pelos adolescentes está relacionada ao

uso de substâncias psicoativas por parte dos adolescentes, principalmente de maconha, crack e cocaína o que exige a realização de um trabalho de caráter
interdisciplinar, principalmente com os serviços da saúde através do CAPS- Ad e Caps Infantil, por a importância das políticas intersetoriais e transversais como a Política Antidrogas.

Endereço: R. Pioneiro Jerônimo Ribeiro, 1170, Maringá - PR

4.5. Serviços Não Governamentais

Comunidades Terapêuticas

O Município tem convênio com quatro Comunidades, que atendem cerca de 120 pessoas ao todo, sendo que dessas 41 vagas são mantidas pela prefeitura, chamadas de vagas sociais.

MAREV - Maringá Apoiando a Recuperação de Vidas
Endereço: Av. Guaiapó, 767 - Conjunto Requião

PROJETO VIDA
Endereço: Estrada Pitanga, n° 1266, Lote 176-A, Distrito de Iguatemi

AMARAS
Endereço: Estrada Pitanga, s/n Lote 176-E - Cx Postal 2072 - Distrito de Iguatemi

CASA DE NAZARÉ
Endereço: R. Rio Samambaia, 1691 - Conj. Itaparica

Casa de Passagem e Abrigo Institucional

No momento temos 50 vagas em casa de passagem e 40 em abrigo institucional. Essas vagas são direcionadas para população em situação de rua e nesses locais, além dos atendimentos técnicos, é realizado o processo de Reinserção.

Endereço: R. Fernão Dias, 840 - Zona 09, Maringá - PR

Hospital Psiquiátrico

Aguardando dados.

4.6. Grupos de Apoio

Os grupos de Ajuda Mútua são encontros abertos, voluntários e gratuitos de pessoas que tem um mesmo problema e que, partilhando as suas experiências esperam diminuir o stress associado ao problema e aumentar as competências para lidar com o mesmo.

NARCÓTICOS ANÔNIMOS – NA
Todos os dias da semana em locais e horários diferentes.
Endereço: Entrar em contato telefônico para verificar os locais.
Telefones: Linha de ajuda 24 horas – (44) 99805-1605

MOVIMENTO CRISTO TE AMA – CRISTMA
Reuniões: Entre em contato para verificar os dias, locais e horários.
Telefones: (44) 3276-1338 / 99720-7031 / 997039206

AMOR EXIGENTE
Endereço: Praça Monsenhor Knudd – Paróquia Divino Espírito Santo
Reuniões: Entre em contato para verificar o dia, local, e horário dos grupos.

Telefone: (44) 3262-2596

AICOÓLICOS ANÔNIMOS – A.A.
Reuniões: As reuniões acontecem semanalmente em dis e lugares diferentes.
Entre em contato para verificar o dia, local e horário das reuniões.
Telefone: (44) 3346- 8077

MÃO AMIGA
Reuniões: Todas as segundas feiras às 19:30 (Reunião aberta aos interessados).
Endereço: R. Florianópolis, 350 – PQ. Residencial Cidade Nova
Telefone: (44) 3041- 4942

4. AÇÕES

Tratando-se do uso/abuso de drogas, muitos e variados são os fatores que causam os problemas. Desta forma, são necessárias ações conjuntas desenvolvidas pelas diversas políticas sociais presentes no território, dirigidas para os diversos grupos que o compõem, de forma a serem assimiladas pelos mais diferentes públicos-alvo, implicando-os na reflexão sobre seus comportamentos e sobre suas opções de vida, procurando identificar os caminhos para uma vida mais saudável.

4.1) PREVENÇÃO

Considerando que o conceito de saúde é mais amplo que o entendimento de uma ausência de doenças, a prevenção pode ser definida como uma ação antecipada que tem por finalidade evitar o progresso de riscos e agravos ao bem-estar humano. Sendo assim, a prevenção ao uso indevido de drogas envolve uma série de posssibilidades de ações e programas. Refere-se desde o acesso a conhecimentos e informações fundamentadas e científicas sobre as drogas, envolvendo aspectos históricos, farmacológicos e culturais, até o desenvolvimento de habilidades e capacidades sociais e emocionais para enfrentamento de adversidades. As ações e programas de prevenção ao uso indevido e abusivo de drogas devem sempre partir das necessidades locais e concretas do território considerado, o que inclui as caracteristicas da população alvo de tais programas, seus limites e potencialidades. Devem, ainda, considerar as condições sociais, culturais, etárias e as formas de relação dessa população com as drogas, suas expectativas e necessidades. Reconhece-se que bons programas de prevenção são hoje a melhor forma de atuar sobre a demanda por uso abusivo e nocivo à saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SASC - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Plano Municipal de Política Sobre Drogas

PREVENÇÃO

Objetivo	Ações	Atividades	Metas	Prazo	Responsáveis / Articuladores
Utilizar dos equipamentos da rede do SUAS(CRAS, CREAS, Centro POP...) como promotores de prevenção para a população mais Vulnerável.	Reuniões com as famílias, oficinas, campanhas de conscientização e distribuição de materiais informativos.	Grupo com famílias abordando a temática	Reuniões quinzenais com as famílias selecionadas pelas unidades.	A partir do Segundo semestre de 2018 de forma Continua.	Diretoria de Políticas sobre Drogas, Gerência de Proteção Básica, Gerência da Proteção Especial, Gerência do Programa Bolsa Família e Diretores de Unidades.
		Entrega de materiais gráficos com informações sobre o uso de drogas e seus efeitos nocivos, bem como opções de tratamento e as unidades de Atendimento.	Atingir todas as unidades do SUAS.		
		Elaborar atividades durante a semana municipal de prevenção ao uso de drogas em cada unidade da rede.	Atingir todas as unidades do SUAS durante a semana de prevenção, alcançando assim um maior público		
	Acompanhamento das crianças e adolescentes em vulnerabilidade pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de. Vínculos, para garantir fatores de proteção através do histórico familiar.	Levantamento através dos profissionais que atendem nas unidades para a identificação de famílias em situação de vulnerabilidade que estejam expostos ao uso de drogas. Para que recebem orientação e encaminhamentos para a rede de atendimento.	Atender todas as famílias que forem identificadas pela Unidade.		
	Reuniões com os beneficiários do programa Bolsa Família que descumpriram a condicionalidade da educação sem motivo justificável.	Verificar a listagem dos beneficiários em descumprimento da condicionalidade da educação e convocar as famílias para reunião ou atividade organizada pela unidade.			
		Através dinâmicas e atividades em grupos com o objetivo de trabalhar a importância da educação, cidadania, prevenção as drogas, entre outros temas.	Atender todas as famílias que forem identificadas pela unidade.		
Promover ações de prevenções ao uso indevido de drogas a partir da execução do Projeto "Tamo Junto"	Ações intersetoriais e preventivas sobre o uso indevido de drogas	Realizar rodas de diálogos nas escolas estaduais e municipais do município	Atender todas as escolas municipais e estaduais do município.	Em processo de avaliação no CEDECA	SINASE, Diretoria de Políticas sobre Drogas e SASC
Garantir direitos e acesso aos serviços	Definir o fluxo para os encaminhamentos na rede da assistência, saúde e nas redes de serviços presentes no município.	Reuniões com todos os os responsáveis das unidades e serviços para discussão sobre o fluxo.	[illegible] encaminhamento para garantir o atendimento sempre que possível.	Primeiro semestre de 2018.	
Prevenir o uso de álcool e outras drogas pelos jovens em vulnerabilidade social, já expostos ao uso ou em conflito com a lei.	Projeto de reinserção e prevenção através da oferta de latas materiais nos bairros com maior incidência de vulnerabilidade social.	Levantamento de recursos disponíveis para cofinanciamento do projeto, tanto governamental quanto privado.		Primeiro semestre de 2018.	Diretoria de Política sobre Drogas, Secretaria de Esporte e Lazer , CRAS, CREAS, Gerência de Proteção Básica, Gerência de Proteção Especial e COMAD.
		Iniciar o projeto com uma unidade que será o piloto e servirá para avaliação e possíveis correções para alcance do objetivo proposto.	Atender ao menos 320 crianças e adolescentes de todas as regiões da cidade.	Segundo semestre de 2018.	
		Ampliar o projeto para quatro bairros referências, atendendo assim as quatro zonas do município.			
	Projeto de Redução de danos nas ruas, levando profissionais aos territórios de maior vulnerabilidade, realizando atendimento dos adolescentes em conflito com a lei nos seus próprios bairros.	Levantamento de recursos disponíveis para financiamento do projeto.	Atender e acompanhar todos os adolescentes em vulnerabilidade social	Segundo semestre de 2018.	
		Levantamento dos bairros com maior prioridade para implantação do projeto.		Segundo semestre de 2018.	
		Contratação e capacitação dos profissionais.		Segundo semestre de 2018.	
		Cadastramento dos adolescentes em conflito com a lei por região.		Segundo semestre de 2018.	
		Criação de cronograma para o atendimento nos bairros.		Segundo semestre de 2018.	
		Início dos atendimentos dos adolescentes.		Primeiro semestre de 2019.	
		Acompanhamento e avaliação dos resultados, com a finalidade de propiciar uma melhor abordagem aos adolescentes atendidos.		Segundo semestre de 2021.	
		Levantamento de recursos disponíveis para financiamento do projeto e parcerias publico Privadas.		Segundo semestre de 2018.	
		Processo de compra dos materiais desportivos para os alunos do projeto.		Segundo semestre de 2018.	
	Projeto de reinserção e prevenção através de treinamento de futebol nos bairros com maior incidência de vulnerabilidade, aproveitando a estrutura do projeto "Meu Campinho" do governo estadual que será instalado em 20 bairros do município.		Atender ao menos 600 crianças e adolescentes de todas as regiões da Cidade.	Primeiro semestre de 2019.	
		Identificar e selecionar os jovens que serão atendidos através da rede de serviços da SASC, SAUDE, SEDUC e Núcleo Regional de Educação.		Primeiro semestre de 2019.	
		Iniciar o projeto e acompanhar o atendimento dos alunos através do contato da unidade que o encaminhou juntamente com o profissional do esporte.		Segundo semestre de 2019.	

5	Promover ações de prevenção que sejam efetivas, levando informações sobre drogas de uma forma lúdica, mas principalmente, oferecendo acesso ao esporte, cultura, lazer e profissionalização.	Utilizar do espaço das escolas municipais e colégios estaduais para as ações de prevenção.	Promover atividades esportivas e culturais no contraturno escolar e aos finais de semana tanto em escolas municipais como em colégios estaduais. Realizar mensalmente nas escolas ações de prevenção onde cada mês é apresentado de uma forma, priorizando sempre uma forma, lúdica e Dinâmica. Elaborar materiais específicos para cada faixa etária, tanto informativo quanto de atividades Lúdicas. Promover atividades culturais nas escolas ou em espaços públicos como: festival de música, apresentação de teatro, dança entre outros. Promover campeonatos ou encontros para a prática de esportes das modalidades escolhidas pelos alunos . Criar programa de acompanhamento dos alunos do 6º ano que participaram do PROERD, garantindo assim continuidade dos princípios e conceitos desenvolvidos durante o programa. Ministrar palestras sobre os efeitos do álcool e outras drogas.	Atendimento de todas as escolas municipais e Estaduais.	Início segundo semestre de 2018 e após de forma continua. Início segundo semestre de 2018 e após de forma Continua. Segundo semestre de 2018 Início segundo semestre de 2018 e após de forma Continua Início segundo semestre de 2018 e após de forma Continua. Início segundo semestre de 2018 e após de forma Continua.	Diretoria de Políticas sobre Drogas. Secretaria de Educação. Secretaria de Esportes e Lazer. Secretaria de Cultura. Núcleo de Educação. Escolas Municipais e Estaduais. Secretaria de Educação. Polícia Militar. Polícia Civil. Guarda Municipal. Agentes de Trânsito. Escolas Municipais e Estaduais.
6	Promover a sensibilização das pessoas privadas de liberdade (homens e mulheres) com relação ao uso de álcool e outras drogas.	Promover campanhas sistematizadas nas Unidades Prisionais	Realizar oficinas com filmes e dinâmicas. Oportunizar a participação em atividades artísticas e culturais relacionadas à temática.	Participação de todas as pessoas privadas de liberdade.	As atividades serão desenvolvidas de forma continua no decorrer do ano.	Diretoria de Política Sobre Drogas Unidades Prisionais. Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal da Cultura.
7	Promover a participação da comunidade na prevenção do uso e tráfico de drogas.	Elaborar campanha de aproximação da comunidade com os órgãos de segurança, bem como a divulgação dos meios de contato para denúncias e tratamento.	Realizar teatro com fantoches com o tema prevenção as drogas, para o público infantil. Ação desenvolvida pela Guarda Municipal. Elaborar agenda de reuniões nos bairros com a temática "Participação da comunidade na segurança e enfrentamento ao uso e tráfico de drogas" Elaborar e distribuir material gráfico sobre ações que contribuem para a prevenção, segurança e Enfrentamento ao uso de drogas.	Apresentação em todas as instituições de educação infantil do município. Envolvimento de todos os bairros da cidade. Participação em todas as reuniões nos bairros e eventos da Prefeitura para a distribuição de material	Atender anualmente 25% das instituições de ensino infantis. Atender um quarto dos bairros anualmente conforme agenda das associações de moradores. Elaboração do material gráfico Primeiro semestre de 2018. Distribuição do material gráfico, a partir do segundo semestre de 2018 de forma continua até 2021.	Diretoria de Política Sobre Drogas Diretoria de Assuntos Comunitários Associação de Moradores Polícia Militar Polícia Civil Guarda Municipal
8	Aumentar o número e o alcance dos grupos de promoção em saúde mental infantojuvenil e adulta.	Articular as ações das UBS com os demais dispositivos do território (escolas, CRAS, centro cultural, centro esportivo, ONG, etc.).	Fortalecer as ações da rede de atenção à violência, por meio de diagnóstico e sensibilização sobre a temática. Solicitar que cada grupo desenvolva um projeto intersetorial conjunto de prevenção ao uso de substância psicoativa.	Que todos os territórios implantem projetos intersetoriais de prevenção ao uso de substâncias psicoativas.	Início segundo semestre de 2018	Gerência de Saúde mental, CAPS AI Gerência de Promoção a Saúde e Diretoria d Políticas sobre drogas.
9	Promover a massificação do esporte e da atividade física entre a população da cidade de Maringá-PR.	Reinserção do adolescente em vulnerabilidade no meio esportivo comunitário.	Aulas de Futsal, Voleibol, Natação, Basquetebol, Futebol, Handebol, Ginástica Rítmica, Karatê, Kung Fu e Kickboxing.	Inclusão de uma dois adolescentes em vulnerabilidade encaminhados pela SASC (nas turmas que tiverem vagas em aberto) por Centro Esportivo com orientador socioeducativo.	Segundo semestre de 2018.	SASC/SESP
10	Promover eventos e atividades esportivas entre os alunos dos Centros Esportivos da cidade de Maringá	Disponibilizar opções de atividades de lazer, esportes e atividades físicas.	Torneio de Futsal, Voleibol, Natação, Basquetebol, Futebol, Handebol e Ginástica Rítmica, Corridas de rua, Eventos de recreação com atividades alternativas (skate, slackline, etc)	Inclusão de um ou dois adolescentes em vulnerabilidade por orientador socioeducativo que estiver no evento.	Segundo semestre de 2018.	SASC/SESP

4.2) TRATAMENTO

O tratamento daqueles que fazem uso recorrente e crônico de substâncias psicoativas deve ocorrer de forma continua e longitudinal, a partir da singularidade das pessoas, de seu contexto e de seu modo de uso, evitando-se qualquer forma de estigmatização, preconceito ou outra ação que viole a dignidade do sujeito usuário de drogas e de seus familiares. O tratamento para as pessoas em sofrimento por decorrência do uso de substâncias psicoativas é complexo e normalmente os objetivos são alcançados após muito cuidado, dedicação e tempo. Os melhores resultados ocorrem quando os usuários estão fortemente motivados para tratamento e para mudanças psíquicas, comportamentais e sociais. Ao invés de perceber o tratamento como algo imposto por outro, o cidadão deve compreende-lo como uma ferramenta sua para encontrar formas mais satisfatórias de viver. Sendo assim, esse eixo visa elaborar um plano que distinga o ideal, o real e o possível, naquele momento, para cada ator envolvido: o usuário, sua família e o trabalhador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SASC - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Plano Municipal de Política Sobre Drogas

Eixo: TRATAMENTO

	Objetivo	Ações	Atividades	Metas	Prazo	Responsáveis / Articuladores
1	Aumentar as vagas em Comunidades Terapêuticas para as pessoas em vulnerabilidade social e garantir o acesso da população em situação de rua a tratamento.	Prever no orçamento anual verba para o financiamento das vagas.	Apresentar ao Conselho a proposta e solicitar apoio para que a ação seja realizada	Aumento de 10% anualmente até 2021.	Segundo semestre de cada ano até 2021.	Diretoria de Políticas sobre Drogas e COMAD.
2	Melhorar o fluxo e implementar um protocolo de atendimento dos alunos pela saúde principalmente através do Caps I e UBS, garantindo o *feedback* das unidades de saúde, além de informar professores e equipes pedagógicas sobre possibilidades de tratamento.	Divulgar serviços de atenção a dependência química para os alunos e familiares na rede municipal, estadual e particular.	Reunir pais, professores e técnicos do CAPS. Construir em conjunto com a saúde e a educação um fluxo dos encaminhamentos e de avaliação continuada do aluno em tratamento.	Garantir que todos os serviços sejam divulgados e que através do fluxo de encaminhamentos possamos reduzir o número de alunos com problemas com drogas e álcool.	Segundo semestre de 2019	Diretoria de Políticas sobre Drogas, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

3	Promover atendimento dos adolescentes comprometidos com o uso de substâncias psicoativas e tráfico de drogas como forma de desvio de fluxo pelo SINASE	Projeto de redução de danos nas ruas, levando profissionais aos territórios de maior vulnerabilidade, realizando atendimento dos adolescentes em conflito com a lei, nos seus próprios bairros.	Levantar recursos disponíveis para financiamento do projeto Levantar os bairros com maior prioridade para implantação do projeto. Contratar e capacitar profissionais Criar fluxo de encaminhamento Implantar / executar o Projeto "Construindo a redução de danos nas ruas" Acompanhar e avaliar os resultados com a finalidade de propiciar uma melhor abordagem aos adolescentes atendidos.	Atender e acompanhar todos os adolescentes em medida socioeducativa por uso e /ou tráfico de drogas.	Segundo semestre de 2018.	Diretoria de Política sobre Drogas, SASC, SINASE, COMAS, COMAD, CMDCA e Saúde.

4.3) REINSERÇÃO

Esse eixo tem por objetivo propor ações visando a (re)inserção social e comunitária das pessoas em situação de uso de substâncias psicoativas. Visa aritucular junto as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança, Esporte, entre outros, a possibilidade de construção de novos projetos de vida, garantindo assim a dignidade da pessoa humana como princípio absoluto, prevista no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal e que constitui um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, inerente à República Federativa do Brasil. Sua finalidade, na qualidade de princípio fundamental, é assegurar ao homem um mínimo de direitos que devem ser respeitados pela sociedade e pelo poder público, de forma a preservar a valorização do ser humano. A reinserção social é o processo que integra uma pessoa novamente as suas atividades e ao convívio social. Sendo assim, esse eixo do plano visa a efetivação da transversalidade das metas propostas pelas secretarias do município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SASC - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Plano Municipal de Política Sobre Drogas

Eixo: REINSERÇÃO

	Objetivo	Ações	Atividades	Metas	Prazo	Responsáveis / Articuladores
1	Promover a reinserção social das pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas, oferecendo oportunidades de trabalho, educação, esporte e lazer.	Oferecer vagas de empregos para população em situação de rua e dependentes químicos que passaram por tratamento.	Elaboração de projeto para seleção e capacitação das pessoas que passaram por tratamento de dependência química. Elaborar fluxo de encaminhamento entre a rede de atendimento e os responsáveis pelo projeto. Avaliação e acompanhamento contínuo do público atendido.	Início do projeto com a oferta de 10 vagas de emprego e aumento gradativo conforme demandas e resultados obtidos.	Início primeiro semestre de 2018 de forma continua.	Diretoria de Políticas sobre Drogas, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Centro de Atendimento a População de Rua e COMAD.
		Aumentar as vagas no portal da inclusão masculina e inaugurar um portal da inclusão feminino.	Realizar levantamento da demanda reprimida para este tipo de acolhimento, tanto masculino quanto feminino.	Ampliar atendimento da demanda reprimida.		
		Oferecer atividades de esporte, lazer e culturais para a população em situação de rua.	Firmar parcerias com as secretarias de esporte e cultura para a oferta destas atividades nos espaços públicos já existentes.	Proporcionar aos moradores rua que tenham interesse atividades que contribuem para a saúde física e mental.		
2	Reinserir jovens que tiveram problemas com uso de drogas e violência, usando como ferramenta a Justiça Restaurativa, e inserindo-o na escola através de oportunidades de Reforço escolar.	Criar atividades e mediar conflitos através da justiça restaurativa.	Oferecer atividades de reforço para alunos com distorção de idade/série no contraturno.	Mediar e solucionar todos os conflitos dentro do ambiente escolar, oferecendo ainda tratamento em casos específicos.	Primeiro semestre de 2019	Diretoria de Políticas sobre Drogas, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.
			Definir um profissional de referência em cada instituição de ensino que ficará responsável pela Justiça Restaurativa.		Segundo semestre de 2018	
			Oferecer atendimento técnico necessário para os adolescentes que tiveram problemas com drogas e álcool, através da rede de saúde e assistência social.		Segundo semestre de 2018	
	Contribuir com o processo de reinserção social e familiar da pessoa egressa do sistema prisional, por meio da articulação de ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado	Criar fluxo para que a pessoa egressa do sistema prisional seja acolhida, orientada e encaminhada para atendimento/acompanhamento pela rede de serviços, na perspectiva da promoção e proteção de direito.	Criar comissão temporária para a elaboração do fluxo de encaminhamento entre os órgãos envolvidos no acolhimento e atendimento às pessoas egressas do sistema prisional.	Promoção de atendimento integral e integrado às pessoas egressas do sistema prisional no processo de reinserção na vida familiar e comunitária.	Primeiro semestre de 2019	Diretoria de Políticas sobre Drogas, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, Unidades Prisionais, Programa Patronato de Maringá, Conselho da Comunidade Execuções Penais da Comarca de Maringá, Defensoria Pública do Estado do Paraná, SASC e Secretaria de Saúde, SEDUC, SEMULHER, SESP, Agência do Trabalhador, ACIM, e órgãos voltados à geração de emprego e renda do município.
			Orientar e encaminhar a pessoa egressa do sistema prisional para a rede de serviços, visando a garantia de direitos e apoio no processo de reinserção na vida familiar e comunitária.		Primeiro semestre de 2019	
			Identificar o nível de escolaridade, as atividades profissionais exercidas, habilidades e interesses da pessoa egressa do sistema prisional, visando a orientação e encaminhamento para cursos e oportunidades de emprego		Primeiro semestre de 2019	
	Ampliar as parcerias para a realização da reinserção dos usuários em tratamento, em especial, por meio do trabalho.	Articular as ações do CAPS AD com os dispositivos relacionados à capacitação profissional, geração de renda e trabalho.	Parceria do CAPS AD com a agência do trabalhador...	Garantir a reinserção principalmente por meio do trabalho para todos os usuários oriundos do CAPS AD com condições para as atividades profissionais.	Primeiro semestre de 2019.	CAPS AD, Secretaria de Inovação e desenvolvimento econômico e Diretoria de Política sobre drogas.

4.4) CAPACITAÇÃO

Este eixo visa propiciar a convergência dos diversos níveis de conhecimento, informações e dados, permitindo maior interatividade entre a comunidade acadêmica, gestores, profissionais e demais grupos direta ou indiretamente vinculados à temática referente ao uso, abuso e/ou dependência de drogas. Neste sentido, este plano prevê múltiplos espaços de discussão das questões relevantes para o aprofundamento do conhecimento sobre drogas, por entender que o investimento neste campo garante tanto a otimização das intervenções quanto norteiam as ações planejadas. Assim, realizar parceria institucionais constitui aspecto importante para Imprimir legitimidade ao trabalho desempenhado, como também, fortalece o desenvolvimento de inovadoras metodologias de trabalhos, qualificação dos quadros profissionais e a cultura da produção e socialização dos saberes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SASC - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Plano Municipal de Política Sobre Drogas

	Eixo:		CAPACITAÇÃO			
1	Capacitar continuamente todos os agentes da rede SUAS, Lideres comunitários ou organizações da sociedade civil.	Servidores capacitados para melhorar cada vez mais o atendimento a pessoas com problemas decorrentes ao uso de drogas, além de terem a capacidade de desenvolverem ações e politicas públicas eficientes relacionadas ao álcool e drogas.	Promover capacitação permanente para políticas públicas, lideres comunitários e organizações da sociedade civil	Capacitar e manter atualizados todos os servidores da rede e ampla divulgação para a sociedade.	Primeiro semestre de 2018 de forma continua até 2021.	Secretaria de Saúde
2	Melhorar o acompanhamento, orientação e encaminhamento de alunos que tenham problemas relacionados ao uso de álcool e drogas.	Capacitar as orientadoras educacionais, equipes pedagógicas e professores sobre dependência quimica.	Capacitação sobre Justiça Restaurativa.	Capacitar todos os profissionais da rede municipal e estadual.	Segundo semestre de 2019	Coordenação do SINASE e Secretaria de Educação.
3	Otimizar os espaços existentes para a realização de capacitações sobre a temática, aproximando-se mais dos lideres comunitários	Estreitamento do contato entre os dispositivos de saúde com os conselhos locais de saúde, com a Associação Maringaense de Saúde Mental, com as associações de bairro.	Implementar ações de educação permanente sobre o uso prejudicial de drogas, no âmbito das Unidades Básicas de Saúde, sob matriciamento dos NASF e CAPS.	Todos os servidores das UBS capacitados para atendimentos dessa demanda.	Segundo semestre de 2019	CAPS AD, Gerência de atenção básica, Diretoria de Política sobre Drogas e Gerencia de Saúde mental.
			Promover capacitações continuadas para os servidores da Atenção Secundária e Terciária, objetivando a potencialização de ações no território.	Todos os servidores da atenção secundária e terciária capacitados para atendimentos dessa demanda.	Segundo semestre de 2019	CAPS AD, Diretoria de Política sobre Drogas e Gerencia de Saúde mental.
			Realizar encontros com as lideranças comunitárias para a sensibilização quanto a política de drogas.	Ter encontros em todos os territórios do Município.	Segundo semestre de 2019	CAPS AD, Diretoria de Política sobre Drogas, Gerencia de Saúde mental e Diretoria de assuntos comunitários.

4	Capacitação e qualificação dos Técnicos Desportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.	Cursos de orientadores socioeducativos para o corpo de funcionários da Secretaria	Palestras educativas, aulas dialogadas e aulas expositivas	Capacitar um funcionário por Centro Esportivo para recebimento de jovens e adolescentes em conflito com a lei, para que esses adolescentes possam ser inseridos nas aulas.	2017 a 2018	SASC
5	Aprimorar a qualidade das ações na oferta dos serviços, por meio da formação e desenvolvimento dos trabalhadores envolvidos com a temática.	Ofertar e avaliar atividades de educação permanente.	Oferecer formação continuada para os trabalhadores da rede, com base em reflexões críticas que possibilitem a articulação entre o conhecimento produzido e a realidade dos serviços, tendo em vista fomentar práticas qualificadas para o enfrentamento das dificuldades, por meio de uma perspectiva intersetorial.	Aprimoramento da qualidade das ações na oferta dos serviços	Segundo semestre de 2018	Diretoria de Política sobre Drogas, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e parcerias com Instituições de Ensino Superior.
			Avaliar periodicamente as atividades de educação permanente, no intuito de conhecer as mudanças ocorridas nos processos de trabalho e, assim, acompanhar as atividades educativas, a fim de propor alterações, caso necessárias.		Segundo semestre de 2018	

4.5) EIXO SEGURANÇA

Eixo que tem por finalidade viabilizar ações que resultem na prevenção da violência e apoiem a efetiva redução da oferta. O município reconhece seu papel dentro do eixo autoridade, idealizando ações que visem minimizar os fatores de risco e aumentar os de proteção, que afetam a incidência do crime e da violência e seu impacto sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidades, especialmente em locais de vulnerabilidade criminal. As iniciativas propostas objetivam integrar não apenas os agentes das atividades policiais dentro de suas atribuições específicas, mas também esses com outros setores públicos, permitindo que políticas sociais e urbanas possam somar ao esforço da segurança pública, com a criação de fluxos interdisciplinares e integrados. Certamente tais medidas auxiliarão diretamente no reordenamento da comunidade em termos de segurança, permitindo o envolvimento social e surgimento do sentimento de pertencimento da sociedade como fatores de fortalecimento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SASC - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Plano Municipal de Política Sobre Drogas

	Eixo:	EIXO SEGURANÇA				
1	Articular a comunicação e cooperação da Assistência Social com as forças de segurança pública, desenvolvendo um trabalho de auxílio na prevenção ao tráfico de drogas.	Capacitar os policiais e Guardas Municipais sobre a Rede do Suas. Assistência Social atuar em conjunto com a Civil, Gestão SUAS. Segurança para cadastramento e acompanhamento de pessoas que foram aprendidas e cumpriram suas penas, pelas unidades do SUAS.	Criar agenda para breves capacitações com pequenos grupos sobre o funcionamento da rede do SUAS e possíveis encaminhamentos. Criar fluxo de comunicação entre as unidades prisionais e a SASC para acompanhamento de pessoas que cometeram infrações relacionadas as drogas, como porte e tráfico por exemplo.	Capacitar o maior número de agentes de segurança no município. Acompanhamento de todos os ex apenados por porte ou tráfico de drogas.	2º Semestre de 2018.	Diretoria de Políticas sobre Drogas, Guarda Municipal, Polícia Militar e Assistência Social atuar em conjunto com a Civil, Gestão SUAS.
2	Aumentar a segurança nas escolas e colégios, principalmente nas saídas, onde muitos tem circulado com drogas, e traficado no entorno dos colégios, fazer um levantamento de todas as escolas que mais precisam de um policiamento intensivo.	Promover a intersetorialidade e a sinergia entre os órgãos de segurança e a rede de ensino.	Instituir comissão sobre segurança escolar, com a participação de membros da rede de ensino, polícia militar e civil, guarda municipal e agentes de trânsito. Definição de fluxo e protocolo quando surgirem ocorrências com alunos fora do ambiente escolar.	Atendimento de todas as Escolas municipais e estaduais.	Segundo semestre de 2018 Primeiro semestre de 2019	Secretaria de Educação, Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, Escolas Municipais e Estaduais.
3	Coibir a entrada de drogas e/ou objetos não permitidos nas Unidades Prisionais do Município.	Solicitar ao governo estadual a compra de scanner corporal para as unidades prisionais.	Acompanhar o processo de licitação e recebimento dos equipamentos. Verificar se houve diminuição nos índices de apreensões de drogas e/ou objetos não permitidos dentro das Unidades Prisionais.	Inibição de entrada de drogas e/ou objetos não permitidos nas Unidades Prisionais.	2018	Diretoria de Política Sobre Drogas, Penitenciária de Maringá (PEM), Casa de Custódia de Maringá (CCM), Colônia Penal Industrial de Maringá (CPIM) E 9º Subdivisão de Polícia de Maringá.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. SVS/CN-DST/AIDS. A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas/Ministério da Saúde. 2.ed. rev. ampl.– Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

E. A. Carlini (supervisão) [et. al.]. VI Levantamento Nacional sobre o Consumo de Drogas Psicotrópicas entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública e Privada de Ensino nas 27 Capitais Brasileiras – 2010. São Paulo: CEBRID - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas: UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo 2010. SENAD - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Brasília – SENAD, 2010, p.503.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.

MORAES, Paula [et.al.]. Drogas e Políticas Públicas: uma análise dos planos de enfrentamento à problemática do crack no Brasil. In: Uchôa, Roberta Salazar & LINS, Juliana (orgs.). Dossiê sobre droga. Recife: Ed. Universitária da UFPE, Universidade Federal de Pernambuco, 2011. p. 175-196.

NOTO, A. R.; GALDURÓZ, J. C. F.; NAPPO, S. O consumo de drogas psicotrópicas na sociedade brasileira. In: SUDBRACK, M. F. O. (Org.). Prevenção ao uso indevido de drogas: diga sim à vida. Brasília, DF: SENAD, 1999. p. 38-45.

SOUZA, Jessé (org). Crack e exclusão social. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, 2016.

USUÁRIOS DE CRACK no centro das atenções. Revista POLI: saúde, educação e trabalho. Rio de Janeiro, Ano IV - Nº 22 - mar./abr, 2012, p. 14

Inamare - Instituto de Aprendizagem Profissional Maringá

Manual de Aprendizagem, de 10/01/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego

ATLAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL, on line. Acesso em 19 de março de 2018

www.pmpr.pr.gov.br

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Geopresídios - Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP). **Recibo de cadastro de inspeção**. Disponível em: < http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal/geopresidios-page> Acesso em: 25 abr. 2018.